

LEI Nº 207/2022

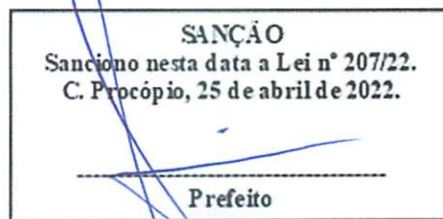
Data: 25/04/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

e promulga a seguinte, a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 203.816,24 (duzentos e três mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.304.7. 2342-3.3.90.30.00.00.00 – 0372 – Material de Consumo –	R\$ 80.000,00
06.001.10.304.7. 2342-3.3.90.39.00.00.00 – 00372 – Outros Serv. Terc. Pess. Jdica –	R\$ 20.000,00
06.001.10.304.7. 2342-3.3.90.30.00.00.00 – 03372 – Material de Consumo –	R\$ 100.000,00
06.001.10.304.7. 2342-3.3.90.39.00.00.00 – 03372 – Outros Serv. Terc. Pess. Jdica –	<u>R\$ 3.816,24</u>
	R\$ 203.816,24

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

